



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadoraprofessoravilma@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

VEREADORA PROFESSORA VILMA

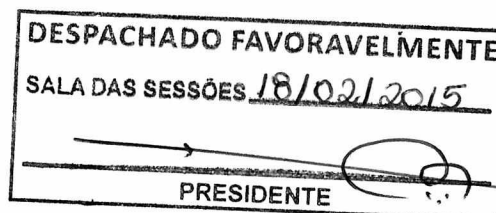
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 2361/2015

Campo Mourão, 06/02/15 Horas 14:38

Marcia  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO



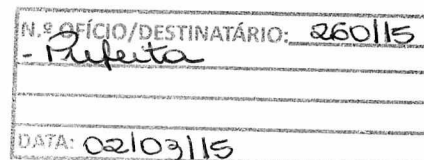
A Vereadora, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer ; ação 2323 - Manutenção, Conservação e Ampliação dos Espaços Esportivos e de Lazer - INDICA à Mesa, o envio de ofício a **Excelentíssima Senhora Prefeita Regina Massaretto Bronzel Dubay** sugerindo **realizar a reforma estrutural e pintura do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski**.

**JUSTIFICATIVA:** O pedido justifica-se devido às solicitações dos usuários do local. Considerando o valor de R\$ 1.102.350,00 previstos na LDO/2015 para ações de reforma dos espaços esportivos, o Poder público poderá oferecer melhor qualidade de infraestrutura aos seus habitantes.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**  
**DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.**



Profª Vilma  
Vereadora/PT



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 236 /2015

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Fevereiro de 2015.

.....  
*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/02/2015.

|                              |                |                          |            |
|------------------------------|----------------|--------------------------|------------|
| ( x ) Indicação nº           | _____0236/2015 | ( ) Projeto de Lei nº    | _____/2015 |
| ( ) Indicação Legislativa nº | _____/2015     | ( ) Projeto de Resolução | _____/2015 |
| ( ) Requerimento             | _____/2014     | ( ) Emenda à L.O.M. nº   | _____/2015 |
| ( ) Outros                   | _____/2015     | ( ) Moção nº             | _____/2015 |

AUTOR: Prof.<sup>a</sup> Vilma

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 76 .....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 12/02/2015.

- ( x ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Diligências
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148